DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C7229E47B2AB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2026. Objeto da licitação: Registro de Preço para futura aquisição parcelado de bens comuns (material de expediente) para suprir as necessidades do Município de Pau D'arco do Piauí-PI e suas secretarias. Data da abertura: 15 de setembro de 2026, às 10:00 horas, local de abertura: https://novobbmnet.com.br/. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMS, FUS, FMAS, FUNDEB 30% QSE, VAAT E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Informações: Sede da Prefeitura Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000, Informações Fone: (86) 99483-7945, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min, é no site https://novobbmnet.com.br/ e www.tce.pi.gov.br.

Pau D'arco do Piauí/PI, 01 de setembro de 2026.

Maria Deusimar Sousa Carvalho
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí.

Id:0471CAF69959AF23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 1

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 4	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		22.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGACÕES PATRONAIS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		147.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 2

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 280	20.605.0018.2030.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 306	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 315	15.452.0015.1025.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		43.753,21
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 453	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		6.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		17.710,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
Ficha: 709	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		81.481,37
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 507	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		8.507,44
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 511	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		5.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 3

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			477.452,64

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 3	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 12	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 30	04.122.0001.1064.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-142.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 140	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 143	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 165	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 404	10.301.0013.1039.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.679,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 409	10.301.0013.1071.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-8.507,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 428	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.522,06
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 434	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.208,14
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 445	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-3.572,06
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 450	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-9.546,25
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 452	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-5.728,81
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 456	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-9.965,35
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
Ficha: 472	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 474	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-10.648,84
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 475	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-8.350,71
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 486	10.303.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-17.710,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 487	10.303.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-8.672,12
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 489	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-10.833,38
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 664	27.813.0012.1049.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO		-8.507,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ficha: 693	04.122.0003.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-477.452,64

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:030E857E3BCFAF24

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 125	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 700	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 195	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 306	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		48.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 374	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		14.377,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 431	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		8.489,20
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		49.900,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 710	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		365.857,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 711	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 684	18.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		5.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
Ficha: 3	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		-12.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 12	01.031.0032.2002.0000	DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA		-10.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 30	04.122.0001.1064.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		-8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-142.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 140	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 143	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 165	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL		-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 404	10.301.0013.1039.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.679,42
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 409	10.301.0013.1071.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-8.507,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 428	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.522,06
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 434	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-6.208,14
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 45 , DE 01 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 445	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-3.572,06
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 450	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-9.546,25
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 452	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-5.728,81
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 456	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-9.965,35
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAI		
Ficha: 472	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 474	10.301.0013.2094.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-10.648,84
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 475	10.301.0013.2095.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-8.350,71
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 486	10.303.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-17.710,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 487	10.303.0013.2066.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-8.672,12
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 489	10.304.0013.2101.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-10.833,38
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 664	27.813.0012.1049.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO		-8.507,44
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
Ficha: 693	04.122.0003.2123.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-53.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-477.452,64

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:030E857E3BCFAF24

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 06 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		42.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 124	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		43.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 125	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 700	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 195	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 306	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 334	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		48.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 374	25.751.0016.2060.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE		14.377,58
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 431	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		8.489,20
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI		
Ficha: 708	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		49.900,22
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
Ficha: 710	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		365.857,33
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 711	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 647	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Ficha: 684	18.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE		5.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			931.124,33

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha:	18	04.122.0001.2005.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-5.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	61	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	76	04.124.0004.2014.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-14.377,58
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	104	12.361.0005.1017.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-30.000,00
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	140	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-29.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	143	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-8.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	169	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL	-34.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
Ficha:	286	20.605.0018.2116.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-1.500,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	364	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-44.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	382	26.451.0015.1020.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	-68.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	384	26.451.0017.1021.0000	MOBILIDADE URBANA	-32.500,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	455	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-23.442,08
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Ficha:	467	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-8.489,20
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	468	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-7.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	483	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-26.458,14
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	501	08.122.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	521	08.241.0019.1002.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-6.519,88
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha:	522	08.241.0019.1002.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-8.961,65
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	523	08.241.0019.2078.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.961,65
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	524	08.241.0019.2078.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.961,65
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	525	08.241.0019.2078.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.833,27
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	526	08.241.0019.2078.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.961,65
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	527	08.242.0019.2948.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-3.375,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	528	08.242.0019.2948.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.375,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	529	08.243.0019.2076.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	534	08.243.0019.2077.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	535	08.243.0019.2077.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	536	08.243.0019.2077.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	537	08.243.0019.2119.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-850,74
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	538	08.243.0019.2119.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.701,49
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	539	08.243.0019.2119.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.701,49
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	540	08.243.0019.2119.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-1.701,49
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	541	08.244.0019.1057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.426,30
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha:	542	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.280,84
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF	
Ficha:	544	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.679,01
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	545	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.124,62
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha:	546	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.525,69
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	547	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-25.901,48
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	548	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.578,39
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha:	549	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.163,94
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	551	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.006,85

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 553	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-7.525,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 554	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.652,21
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 555	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.166,67
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 556	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-15.948,72
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 557	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-279,50
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 558	08.244.0019.2081.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.794,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 559	08.244.0019.2081.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.794,05
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 560	08.244.0019.2081.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-794,05
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 561	08.244.0019.2098.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.341,41
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 562	08.244.0019.2098.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.601,83
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 563	08.244.0019.2098.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-8.842,71
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 564	08.244.0019.2098.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-765,66
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 565	08.244.0019.2098.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.871,25
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 566	08.244.0019.2098.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.658,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 567	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.353,93
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 570	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-6.420,37

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 571	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-13.086,10
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 574	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.049,70
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 576	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-12.999,92
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 577	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-6.354,54
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 578	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.166,67
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 579	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.419,27
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 580	08.244.0019.2099.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-25.295,94
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 583	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-8.427,87
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 584	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-13.215,97
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 585	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.892,51
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 586	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-3.913,24
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF		
Ficha: 588	08.244.0019.2107.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-25.762,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 589	08.244.0019.2118.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-850,74
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 590	08.244.0019.2118.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 591	08.244.0019.2118.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 592	08.244.0019.2118.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 593	08.244.0019.2120.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 594	08.244.0019.2120.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 595	08.244.0019.2120.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 596	08.244.0019.2121.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 597	08.244.0019.2121.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 598	08.244.0019.2121.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.701,49
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 599	08.244.0019.2130.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-5.375,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 600	08.244.0019.2131.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.375,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 601	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-10.436,71
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF		
Ficha: 602	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-18.537,27
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 605	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.473,55
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 606	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-20.030,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 607	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-25.617,62
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 609	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-4.135,15
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A		
Ficha: 610	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-2.166,67
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		
Ficha: 611	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-15.171,16

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 46 , DE 06 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 701	08.244.0019.2079.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-1.888,60
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-931.124,33

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4005DE45AF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 1

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 13 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	49	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	331	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 2

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	608	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha:	684	18.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	3.715,16
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		81.215,16

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 3

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	31	04.122.0001.2105.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-3.715,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	143	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-62.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	481	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	521	08.241.0019.1002.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-81.215,16

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0B6226506D0BAF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 1

DECRETO Nº 48 , DE 20 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 20 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	52	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.800,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	67	04.122.0004.2995.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB4005DE45AF25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 1

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 13 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	23.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	49	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	331	15.452.0015.2056.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 2

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	608	08.244.0019.2993.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Ficha:	684	18.541.0021.2124.0000	ARBORIZAÇÃO DA CIDADE	3.715,16
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		81.215,16

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 3

DECRETO Nº 47 , DE 13 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	31	04.122.0001.2105.0000	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	-3.715,16
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:	53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	143	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-62.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha:	481	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	-10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha:	521	08.241.0019.1002.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-2.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-81.215,16

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0B6226506D0BAF26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício:2026

Página 1

DECRETO Nº 48 , DE 20 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 20 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha:	52	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.800,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Ficha:	60	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	67	04.122.0004.2995.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha:	303	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
	02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 48 , DE 20 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 459	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			82.400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 384	26.451.0017.1021.0000	MOBILIDADE URBANA		-65.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 463	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-82.400,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:089B9B5FB1F7AF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 63	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.612,15
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		4.716,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.368,90
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		27.164,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		93.101,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		5.000,28
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 132	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 196	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 208	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 435	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 436	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		8.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 462	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 699	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 712	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 511	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 514	08.244.0018.2097.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		2.816,67

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 650	13.392.0023.2126.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			357.280,38

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 48 , DE 20 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 459	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		15.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			82.400,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 384	26.451.0017.1021.0000	MOBILIDADE URBANA		-65.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 441	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 463	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		-15.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			-82.400,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:089B9B5FB1F7AF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.38, da Lei nº 247 de 09/07/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº247, de 09 de JULHO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 27 de JULHO de 2026

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 47	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 63	04.122.0003.2018.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.612,15
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		4.716,68
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 98	28.846.0003.2020.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		5.368,90
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 108	12.361.0005.2035.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		27.164,56
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		93.101,14
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		5.000,28
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		17.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 132	12.361.0005.2041.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		7.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 196	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		50.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 208	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 435	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.500,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 436	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		8.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
Ficha: 461	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		23.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 462	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 699	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 712	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 511	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 514	08.244.0018.2097.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTR		2.816,67

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Ficha: 650	13.392.0023.2126.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃC		25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			357.280,38

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS			
Ficha: 39	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.816,68
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE			
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-1.900,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
Ficha: 53	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-22.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha: 70	04.123.0003.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-2.816,67
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 74	04.124.0003.2013.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-5.000,28
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 96	28.843.0004.2026.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE		-4.000,00
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONT			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 143	12.361.0005.2049.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE		-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 164	12.365.0007.2045.0000	ENSINO INFANTIL		-35.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM			
Ficha: 165	12.365.0007.2046.0000	ENSINO INFANTIL		-118.101,14
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
Ficha: 190	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 194	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Ficha: 299	20.631.0018.2104.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-2.816,67
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2026

DECRETO Nº 49 , DE 27 DE JULHO DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
Ficha: 358	17.512.0015.1035.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO E RU		-5.612,15
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
Ficha: 467	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-28.000,00
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETEF			
Ficha: 468	10.301.0013.2093.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-15.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
Ficha: 481	10.302.0013.2067.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-12.500,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
Ficha: 496	10.305.0013.2068.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚI		-10.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ficha: 513	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU		-27.164,56
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A			
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
Ficha: 668	27.813.0012.2086.0000	DESPORTO E LAZER-INCENT. E MO		-2.552,23
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-357.280,38

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:0CC56BC8CA95AFAF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Juventude Trabalho Progresso

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 08 (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.

FONTES DE RECURSOS: 1 .500.00-999 000; 1.706.00-706 000; 1.660.00-660 00; 1.500.00-500 00.

ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2024@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 01 de setembro de 2026.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA
Agente de Contratação

Id:10EF3C31E333AFB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Juventude Trabalho Progresso

AVISO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS DE TONER E UNIDADES DE CILINDRO PARA IMPRESSORAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI E SUAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 21 de setembro de 2026.

HORÁRIO: 09h (nove horas) horário de Brasília.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – bnc.org.br

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes, https://bnc.org.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/.

FONTES DE RECURSOS: 1 .500.00-999 00; 1.706.00-706 000; 1.660.00-660 00; 1.500.00-500 00; 1.500.00-300 00; 1.600.00-600 00; 1.540.00-540 00; 1.542.00-542 00.

ESPÉCIE: Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2025@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 01 de setembro de 2026.

VLADIMIR DUARTE PEREIRA
Agente de Contratação

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA - ***.485.083-** - 10/09/2026 10:55:24
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DO [illegible] DE MATOS - ***.***.***-** - 10/09/2026 10:55:36

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais